



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PORTARIA Nº. 2965, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Revoga a Portaria nº. 2620, de 29/03/2010, que concedeu à funcionária CARLA CIBELLE MARANI, Agente de Serviços Técnicos, licença por 2 (dois) anos para trato de interesses particulares.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº. 2620, de 29/03/2010, que concedeu à funcionária CARLA CIBELLE MARANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, licença por 2 (dois) anos para trato de interesses particulares, nos termos do parágrafo único do art. 87 da Lei Complementar nº. 499/10 e do Of. DA nº. 14/2012, justificado pelo aumento da demanda dos serviços da Casa, ficando a referida funcionária convocada para retornar às suas funções do seu cargo a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

  
ANA TONELLI  
1º Secretário

  
SÍLVIO ERMANI  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de fevereiro de dois mil e doze (13/02/2012).

**PUBLICADO**  
em 14/02/12

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo